

Percepções sociais sobre a legalização da Cannabis como fonte de Receita Pública

Social perceptions of Cannabis legalization as a source of Public Revenue

(Fábio Francisco de Souza Lopes - Faculdade Lusófona da Bahia - falld.lopes@gmail.com)
(Thiago Rios Sena - Universidade Estadual de Feira de Santana - thiagoriossena@gmail.com)
(Anna Beatriz Vieira Palmeira - Fucape Business School/Instituto Federal de Alagoas - anna.palmeira@ifal.edu.br)

Resumo

Este estudo tem como objetivo analisar a percepção da sociedade soteropolitana sobre a legalização da cannabis como instrumento de incremento da arrecadação pública. Para tanto, foi conduzida uma pesquisa quantitativa, de caráter descritivo e explicativo, com aplicação de questionário estruturado via Google Forms a residentes da capital baiana. A amostra final foi composta por 221 respondentes, cujos dados foram tratados em duas etapas: Análise Fatorial Exploratória (AFE), realizada no SPSS, para validação dos constructos, e Modelagem de Equações Estruturais por Mínimos Quadrados Parciais (PLS-SEM), conduzida no SmartPLS, para o teste das hipóteses propostas. Os resultados indicaram que a percepção de benefícios econômicos exerce influência positiva e significativa sobre o apoio à legalização. Verificou-se ainda que o apoio ao uso medicinal da planta também impacta positivamente esse apoio, enquanto o consumo recreativo não apresentou efeito relevante.

Palavras-chaves: Arrecadação Tributária; Cannabis Sativa; Políticas Públicas; Economia Tributária.

Abstract

This study aims to analyze the perception of Salvador's society regarding cannabis legalization as an instrument for increasing public revenue. To this end, a quantitative research, with a descriptive and explanatory character, was conducted through the application of a structured questionnaire via Google Forms to residents of the capital of Bahia. The final sample consisted of 221 respondents, whose data were processed in two stages: Exploratory Factor Analysis (EFA), performed with SPSS to validate the constructs, and Partial Least Squares Structural Equation Modeling (PLS-SEM), carried out with SmartPLS to test the proposed hypotheses. The results indicated that the perception of economic benefits exerts a positive and significant influence on support for legalization. It was also found that support for the medicinal use of the plant positively impacts this support, while recreational consumption showed no relevant effect.

Keywords: Tax Collection; Cannabis Sativa; Public Policy; Taxation.

Recebido em 20/01/2026

Revisado em 20/01/2026

Aceito em 20/01/2026

1. Introdução

O debate em torno da legalização da Cannabis sativa tem se intensificado nas últimas décadas, mobilizando discussões nos âmbitos social, político, econômico e jurídico. Em diversos países, a adoção de políticas regulatórias resultou não apenas em transformações no campo da saúde pública e da segurança, mas também na criação de novas fontes de arrecadação tributária (Hall & Lynskey, 2016; Kilmer, 2019). Esse cenário evidencia que a questão ultrapassa os limites do consumo individual, alcançando dimensões estruturais relevantes para a formulação de políticas públicas e para o desenvolvimento econômico.

No Brasil, apesar de avanços pontuais relacionados ao uso medicinal da planta, a legalização da cannabis para fins recreativos ainda é alvo de controvérsias. Nesse contexto, torna-se necessário investigar não apenas os aspectos de saúde e segurança, mas também as possíveis implicações econômicas decorrentes da regulamentação. A presente pesquisa delimita-se ao estudo do impacto da legalização da Cannabis sativa sob a ótica da arrecadação tributária, tomando como referência empírica a cidade de Salvador.

Dessa maneira, esse artigo tem como objetivo analisar a percepção da sociedade soteropolitana sobre a legalização da cannabis como instrumento de incremento da arrecadação pública. Para tanto, a investigação busca compreender os fatores que influenciam o apoio à regulamentação da planta, considerando elementos como conhecimento tributário, percepção de benefícios econômicos, apoio ao uso medicinal e experiências de uso recreativo.

Estudos anteriores têm explorado diferentes perspectivas sobre a legalização da Cannabis sativa, destacando desde seus potenciais benefícios terapêuticos até os impactos econômicos e sociais associados à sua regulamentação. Autores como Pereira (2013) e Vallejo (2017) enfatizam a relevância do uso medicinal sob a ótica da bioética, enquanto Silva (2017) e Moreira (2018) discutem a descriminalização como estratégia para reduzir o mercado ilegal e fortalecer a atuação do Estado. Além disso, pesquisas internacionais (Hall & Lynskey, 2016; Smart & Pacula, 2019) evidenciam que a tributação decorrente da legalização pode representar fonte significativa de receita pública, revertida para setores essenciais, como saúde e educação. Essas contribuições fornecem um importante referencial para o presente estudo, que busca analisar o fenômeno sob a ótica da arrecadação tributária no contexto de Salvador.

A justificativa para a realização deste estudo decorre, em primeiro lugar, da relevância prática do tema, tendo em vista que a tributação proveniente de mercados legalizados pode contribuir significativamente para setores estratégicos, como saúde, educação e segurança pública. Em segundo lugar, o tema apresenta pertinência social, uma vez que a regulamentação pode afetar a dinâmica do tráfico ilícito, os índices de criminalidade e a alocação de recursos públicos. Do ponto de vista acadêmico, o estudo contribui ao articular teorias sobre regulação econômica, comportamento social e arrecadação tributária, ampliando o debate interdisciplinar sobre a legalização da cannabis.

2. Fundamentação teórica

2.1 Legalização da Cannabis e a Arrecadação Tributária

A legalização da Cannabis sativa tem sido objeto de intensos debates nas últimas décadas, extrapolando a dimensão da saúde pública e da segurança para alcançar aspectos econômicos e fiscais. Em países que avançaram nesse processo regulatório, como Uruguai,

Canadá e alguns estados norte-americanos, a tributação sobre a cannabis mostrou-se uma fonte relevante de receita, com potencial para ser direcionada a setores estratégicos, como saúde, educação e segurança pública (Hall & Lynskey, 2016; Smart & Pacula, 2019). Nesse contexto, a discussão acerca da legalização no Brasil deve considerar não apenas os efeitos sociais e jurídicos, mas também a capacidade de geração de recursos para o Estado, de modo semelhante ao que já ocorre com mercados regulados de álcool e tabaco.

Do ponto de vista jurídico e político, propostas como o Projeto de Lei nº 7270/2014, apresentado pelo deputado Jean Wyllys, buscaram estabelecer um marco regulatório para a produção, industrialização e comercialização da cannabis, pautado em critérios técnicos e científicos semelhantes aos utilizados para substâncias como o álcool e o tabaco (Brasil, 2014). Ainda que o debate legislativo enfrente resistências, a regulamentação tem sido defendida como forma de reduzir a estigmatização do usuário, além de permitir que o Estado exerça maior controle sobre a cadeia produtiva e arrecade impostos sobre sua comercialização. Essa perspectiva está alinhada à Teoria da Regulação Econômica (Fiani, 1998), segundo a qual a intervenção estatal em determinados mercados pode corrigir falhas e gerar receitas adicionais para o financiamento de políticas públicas.

A experiência de países que já avançaram na regulamentação reforça os potenciais ganhos fiscais associados à legalização. No caso do Brasil, estudos estimam que a adoção de um modelo tributário similar ao aplicado ao tabaco e às bebidas alcoólicas poderia resultar em receitas expressivas. Atualmente, a carga tributária sobre cigarros, composta por IPI, ICMS, PIS e Cofins, atinge aproximadamente 81% do preço final do produto (Assis, 2018), gerando bilhões de reais em arrecadação a cada ano. De modo análogo, em 2019, a indústria de cigarros movimentou cerca de R\$ 19,6 bilhões, enquanto o setor de cervejarias arrecadou, apenas em 2006, R\$ 10,3 bilhões em tributos. Esses exemplos ilustram como a tributação de mercados regulados pode ser significativa e, portanto, sinalizam que a legalização da cannabis poderia representar importante fonte adicional de recursos públicos.

Adicionalmente, a regulamentação poderia contribuir para a redução de custos associados ao encarceramento por delitos relacionados à cannabis, realocando recursos para áreas prioritárias. Segundo Queiroz (2008), os elevados gastos com a população carcerária no Brasil representam um desafio orçamentário persistente, de modo que a legalização poderia aliviar tais despesas e, simultaneamente, gerar receitas tributárias. Assim, a análise da cannabis sob a ótica fiscal não deve ser compreendida apenas como uma estratégia de arrecadação, mas como parte de uma política pública mais ampla, capaz de integrar objetivos sociais, econômicos e de segurança.

2.2 Modelo Teórico e Desenvolvimento de Hipóteses

A formulação de um modelo teórico permite estruturar os constructos identificados na pesquisa e verificar, por meio de técnicas de Modelagem de Equações Estruturais, as relações que explicam o apoio da sociedade à legalização da Cannabis como forma de aumentar a arrecadação em Salvador. A seguir, apresentam-se os constructos teóricos e as hipóteses de pesquisa.

A atitude em relação à legalização, aqui denominada Apoio à legalização, é entendida como disposição favorável à regulamentação do consumo e da comercialização da cannabis, sobretudo sob perspectiva tributária. Segundo Ajzen (1991), as atitudes constituem preditores

centrais da intenção de comportamento. Pesquisas recentes mostram que percepções de risco e benefício econômico moldam de forma significativa o apoio público a políticas de legalização em diferentes países (Kilmer, 2019; Mendiburo-Seguel et al., 2017).

O conhecimento constitui fator central na formação de atitudes sociais e políticas. A “*Theory of Planned Behavior*” (Ajzen, 1991) sustenta que crenças e informações internalizadas pelos indivíduos influenciam diretamente suas atitudes e intenções. Em contextos de políticas públicas, o acesso à informação tende a reduzir estigmas e a fortalecer opiniões mais consistentes (Fishbein & Ajzen, 2010). No caso específico da cannabis, estudos apontam que maior nível de conhecimento sobre a planta e sobre os debates legislativos está associado a percepções mais positivas em relação à sua regulamentação (Pacula & Smart, 2017).

A percepção de benefícios fiscais e sociais relacionados à arrecadação de tributos é outro constructo relevante. A Teoria da Regulação Econômica destaca o papel do Estado na regulação de mercados visando à geração de receitas e à correção de falhas (Fiani, 1998). Evidências empíricas em países que já legalizaram a cannabis demonstram significativo incremento de arrecadação, revertido para áreas como saúde e educação (Hall & Lynskey, 2016; Smart & Pacula, 2019). Sendo assim, em linha com a literatura apresentada, cidadãos tendem a apoiar reformas quando percebem ganhos econômicos concretos.

H1: A percepção de benefício econômico exerce efeito positivo sobre o apoio à legalização.

H2: A percepção de benefício econômico medeia parcialmente a relação entre conhecimento dos efeitos tributários e apoio à legalização.

O apoio ao uso medicinal representa a aceitação da cannabis em contextos terapêuticos, sendo geralmente mais elevado do que o apoio ao uso recreativo (Schuermeyer et al., 2014). Autores da área da bioética (Pereira, 2013; Vallejo, 2017) ressaltam que a defesa do uso medicinal contribui para reduzir estigmas e legitimar políticas regulatórias. Nesse sentido, pesquisas evidenciam que o reconhecimento de benefícios terapêuticos influencia positivamente as atitudes em relação à legalização em geral (Hall & Lynskey, 2020).

H3: O apoio ao uso medicinal da cannabis influencia positivamente o apoio à legalização.

A experiência direta com a substância constitui variável observada que influencia percepções sociais. A Teoria da Normalização sugere que a vivência com o consumo tende a reduzir a percepção de risco e a ampliar o apoio à descriminalização (Parker et al., 1999). Estudos indicam que usuários, ou pessoas próximas a usuários, demonstram maior propensão a apoiar a legalização (Van Het Loo et al., 2002).

H4: O uso pessoal da cannabis está positivamente associado ao apoio à legalização.

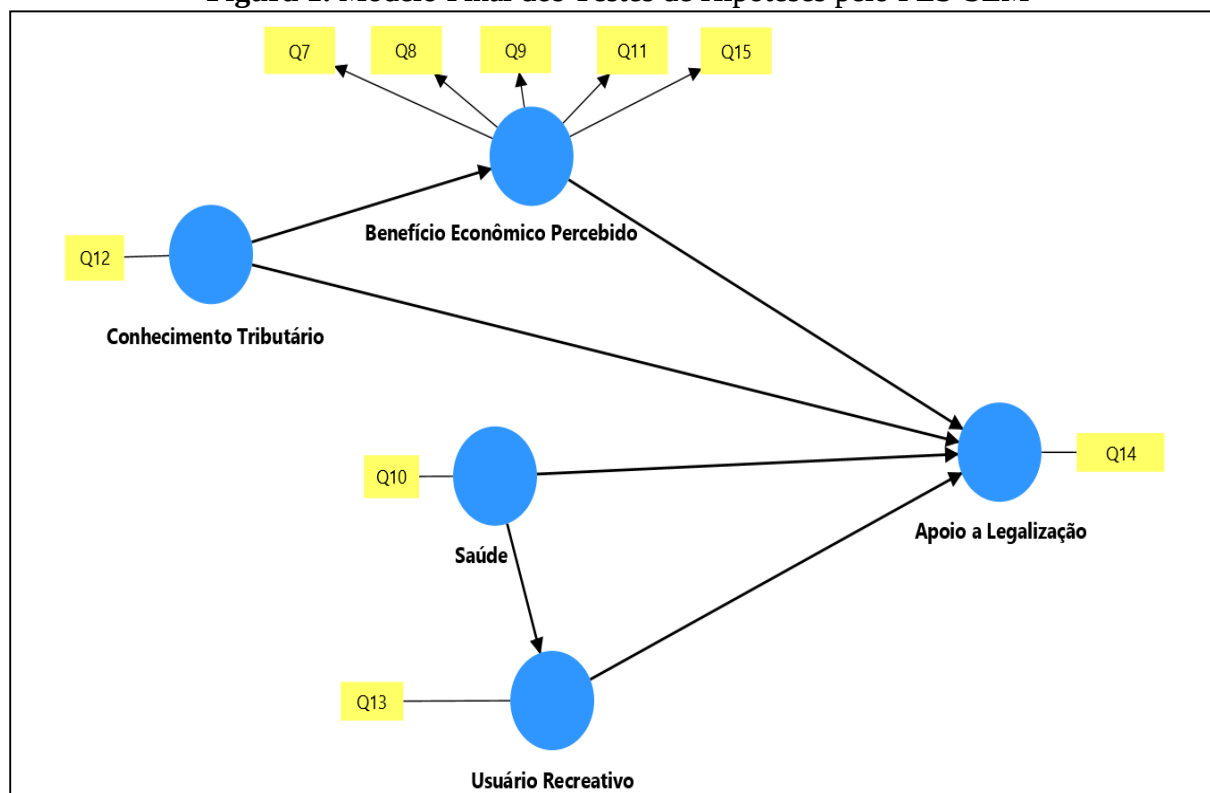
Diversos estudos também destacam que características sociodemográficas exercem influência significativa sobre o apoio à legalização da Cannabis sativa. Fatores como idade, gênero, escolaridade, renda e etnia estão associados a diferentes níveis de aceitação, uma vez que moldam percepções individuais sobre riscos e benefícios. Pesquisas apontam, por exemplo,

que jovens tendem a apresentar maior predisposição favorável à legalização em comparação a indivíduos de faixas etárias mais elevadas (Dills, Goffard & Miron, 2017), enquanto níveis mais altos de escolaridade costumam estar relacionados a maior tolerância e aceitação (Carliner et al., 2017). Questões de renda e gênero também se mostram relevantes, com homens e indivíduos de menor poder aquisitivo frequentemente demonstrando maior apoio (Brenneisen et al., 2018). Dessa forma, a inclusão de variáveis sociodemográficas como fatores de controle no modelo estrutural é fundamental para captar nuances na formação das atitudes em relação à legalização.

H5: Variáveis sociodemográficas (idade, gênero, escolaridade, renda e etnia) influenciam o apoio à legalização, podendo intensificar ou reduzir os efeitos dos constructos principais.

Diante da formulação dos constructos e hipóteses de pesquisa, elaborou-se um modelo teórico capaz de sintetizar as relações propostas e orientar os testes empíricos subsequentes. Esse modelo apresenta, de forma integrada, os caminhos hipotetizados entre as variáveis latentes, destacando o papel mediador da percepção de benefícios econômicos. A Figura 1 ilustra a estrutura final adotada para a análise, servindo como guia para a validação estatística realizada nas etapas seguintes.

Figura 1. Modelo Final dos Testes de Hipóteses pelo PLS-SEM



Fonte: elaboração própria (2025).

3. Método de pesquisa

3.1 Classificação da Pesquisa

A presente investigação caracteriza-se como uma pesquisa quantitativa, de natureza descritiva e explicativa, com suporte em levantamento de campo (*survey*). O caráter descritivo está presente na medida em que buscou mapear percepções da população de Salvador acerca da legalização da Cannabis sativa e seus possíveis efeitos tributários, apresentando um retrato detalhado das opiniões coletadas. Já a dimensão explicativa manifesta-se no esforço de compreender as relações entre construtos teóricos (como conhecimento tributário, percepção de benefícios econômicos, apoio ao uso medicinal e uso recreativo) e o apoio à legalização, por meio de técnicas estatísticas multivariadas.

Quanto à abordagem, trata-se de uma pesquisa quantitativa, dado que os dados foram coletados por meio de questionário estruturado e analisados mediante técnicas estatísticas, incluindo análise descritiva, análise fatorial exploratória (AFE) e modelagem de equações estruturais baseada em mínimos quadrados parciais (PLS-SEM). Essas ferramentas permitiram tanto validar os construtos propostos quanto testar as hipóteses formuladas, assegurando maior rigor na análise empírica. No que se refere aos procedimentos técnicos, a pesquisa utilizou levantamento de campo, aplicado a uma amostra de residentes em Salvador, o que possibilitou captar percepções diretamente junto ao público-alvo.

3.2 Caracterização da Amostra

A definição da amostra constitui etapa essencial em pesquisas empíricas, uma vez que permite delimitar um subconjunto representativo da população-alvo, possibilitando a obtenção de inferências válidas. De acordo com Lakatos e Marconi (2010), a amostra corresponde a uma parcela selecionada do universo pesquisado, escolhida de forma a preservar suas principais características. Nesse sentido, o presente estudo adotou uma amostra não probabilística por conveniência, considerando as condições de acesso e viabilidade da coleta de dados no contexto analisado.

Para a realização da pesquisa foram considerados indivíduos residentes em Salvador, de ambos os sexos, com idade mínima de 18 anos. O instrumento de coleta consistiu em um questionário estruturado, dividido em duas seções: a primeira destinada à caracterização sociodemográfica dos respondentes (idade, gênero, escolaridade, estado civil e raça), e a segunda composta por questões relacionadas diretamente ao problema investigado. A aplicação do questionário ocorreu entre 17 de março e 15 de abril de 2021, resultando em 232 respostas. Após a exclusão de observações com dados incompletos, a amostra final foi composta por 221 participantes, considerada representativa para os objetivos da pesquisa. A Tabela 1 descreve a frequência das características dos indivíduos presentes na amostra:

Tabela 1. Composição da Amostra

Categoria	Resposta	Frequência	Porcentagem
Sexo	Feminino	101	45,7%
	Masculino	120	54,3%
Idade	18 a 20 anos	6	2,7%
	21 a 35 anos	122	55,2%
	36 a 50 anos	66	29,9%
	Mais de 50	27	12,2%
Estado Civil	Solteiro	148	67%
	Demais	73	33%
Escolaridade	Fundamental	4	1,8%
	Completo		
	Médio Incompleto	7	3,2%
	Médio Completo	8	3,6%
	Superior Incompleto	54	24,4%
	Superior Completo	42	19%
	Pós Graduação	95	43%
	Mestrado	7	3,2%
	Doutorado	4	1,8%
Renda Mensal	Até R\$ 2.000,00	110	49,8%
	Entre R\$ 2.000,01 e R\$ 3.500,00	66	29,9%
	Entre R\$ 3.500,01 e R\$ 5.000,00	15	6,8%
	Entre R\$ 5.000,01 e R\$ 6.000,00	11	5%
	Mais de R\$ 6.000,00	19	8,6%
Raça	Preto	109	49,3%
	Pardo	90	40,7%
	Branco	22	10%

Fonte: elaboração própria (2025).

A amostra da pesquisa foi composta por 221 respondentes, com predominância do sexo masculino (54,3%) em relação ao feminino (45,7%). Em termos etários, observa-se que mais da metade dos participantes (55,2%) possui entre 21 e 35 anos, perfil que se alinha a uma faixa

populacional mais jovem e economicamente ativa, potencialmente mais exposta ao debate público sobre legalização da cannabis. A presença significativa de respondentes entre 36 e 50 anos (29,9%) também contribui para um panorama diversificado, permitindo identificar percepções em diferentes etapas do ciclo de vida. Além disso, a maior parte dos participantes declarou-se solteira (67%), característica que pode estar associada a maior abertura para pautas contemporâneas, como mudanças em políticas de drogas.

No que se refere à escolaridade, nota-se um elevado nível educacional entre os participantes: 43% possuem pós-graduação e 19% ensino superior completo, o que sugere um público altamente qualificado academicamente. A renda mensal concentra-se em faixas mais baixas, com 49,8% declarando rendimentos de até R\$ 2.000,00, o que corresponde a quase metade da amostra. Esse aspecto indica a relevância de discutir a legalização também sob a ótica de possíveis impactos sociais e redistributivos. Por fim, quanto à raça, a amostra é majoritariamente composta por pessoas negras (49,3%) e pardas (40,7%), refletindo parcialmente o perfil demográfico da população de Salvador segundo dados do IBGE. Essa composição reforça a representatividade da amostra em termos sociais e econômicos, contribuindo para maior robustez na análise das percepções sobre a legalização da cannabis e sua potencial arrecadação tributária.

3.3 Procedimentos de Coleta de Dados e Análise dos Resultados

A coleta de dados da pesquisa foi realizada por meio de questionário estruturado, elaborado com base nos constructos teóricos previamente definidos e nas hipóteses formuladas. O instrumento foi disponibilizado de forma eletrônica, através da plataforma Google Forms, o que possibilitou maior alcance e praticidade no processo de aplicação. O questionário foi dividido em duas partes: a primeira voltada para a caracterização sociodemográfica dos respondentes (idade, gênero, escolaridade, renda, estado civil e raça), e a segunda composta por questões direcionadas à investigação das percepções em relação à legalização da Cannabis sativa e seus potenciais impactos tributários. O período de aplicação compreendeu os dias 17 de março a 15 de abril de 2021, resultando em 232 respostas, das quais 221 foram consideradas válidas após a exclusão de observações incompletas.

Para o tratamento e análise dos dados foram utilizados procedimentos estatísticos multivariados em duas etapas. Inicialmente, foi realizada a Análise Fatorial Exploratória (AFE), com o auxílio do software SPSS, visando verificar a validade e consistência interna dos constructos teóricos empregados, em especial o constructo relacionado à Hipótese 1 (Benefício Econômico Percebido). Essa etapa permitiu avaliar a unidimensionalidade dos fatores, bem como identificar a adequação das variáveis ao modelo teórico proposto, assegurando robustez metodológica para a fase seguinte.

Na segunda etapa, foi utilizada a técnica de Modelagem de Equações Estruturais por Mínimos Quadrados Parciais (PLS-SEM), operacionalizada por meio do software SmartPLS. Esse procedimento possibilitou testar empiricamente as hipóteses formuladas no modelo teórico, estimando as relações entre os constructos latentes e verificando a significância estatística dos caminhos estruturais. Além disso, o uso do PLS-SEM permitiu a avaliação da confiabilidade composta, validade convergente e validade discriminante, assegurando maior rigor na análise e interpretação dos resultados.

4. Resultados

4.1 Análise Descritiva e Análise Fatorial Exploratória

A Tabela 2 apresenta a estatística descritiva das variáveis utilizadas individualmente no modelo estrutural, refletindo diferentes percepções dos respondentes em relação à legalização da Cannabis sativa.

Tabela 2. Estatística Descritiva das Variáveis Latentes

Código	Descrição	Variável	Média	Desvio Padrão
Q10	Eu conheço os benefícios e apoiaria um familiar a utilizar Cannabis para fins medicinais.	Saúde	3,17	1,441
Q12	Possuo conhecimento dos efeitos tributários da legalização da Cannabis.	Conhecimento Tributário	3,01	1,491
Q13	Utilizo a Cannabis para fins recreativos.	Usuário Recreativo	1,81	1,328
Q14	Sou favorável a legalização da Cannabis como fator gerador de receita para cidade de Salvador.	Apoio a Legalização	3,83	1,366

Fonte: elaboração própria (2025).

Observa-se que parte expressiva dos participantes manifestou concordância com a proposição de que a legalização deve estar vinculada à tributação, assim como com a relevância da medida para a cidade de Salvador. Esses resultados evidenciam que os indivíduos reconhecem a importância da dimensão fiscal no debate sobre a regulamentação da cannabis, o que está alinhado à perspectiva da teoria da regulação econômica (Fiani, 1998) e de estudos empíricos que apontam o papel central da arrecadação tributária como justificativa para políticas de legalização (Smart & Pacula, 2019).

Em termos específicos, a Tabela 2 mostra que a variável Q10, que trata da indicação da cannabis para uso medicinal em familiares, apresentou média intermediária acompanhada de desvio-padrão relativamente elevado, evidenciando divergência de opiniões entre os respondentes. Esse resultado reforça o argumento de Schuermeyer et al. (2014) de que, embora o uso medicinal seja socialmente mais aceito, ainda existem resistências significativas no contexto brasileiro. Já a variável Q12, referente ao nível de conhecimento sobre a legalização para fins tributários, apresentou média mais baixa e maior dispersão, sugerindo que os respondentes possuem percepções heterogêneas quanto ao seu grau de informação sobre o tema — o que evidencia lacunas de conhecimento que podem influenciar a formação de atitudes menos consistentes, como destacam Ajzen (1991) e Pacula e Smart (2017).

Por outro lado, a variável Q13, que mede o uso recreativo, apresentou média muito baixa e baixa variação, revelando que a amostra é composta majoritariamente por não usuários. Esse achado é relevante porque sugere que eventuais apoios à legalização expressos no estudo não decorrem necessariamente de interesse individual, mas de percepções sociais e econômicas

mais amplas, em linha com os argumentos de Kilmer (2019) sobre os múltiplos determinantes das atitudes pró-legalização.

Em seguida, a Tabela 3 apresenta os resultados da Análise Fatorial Exploratória referente ao constructo Benefício Econômico Percebido, confirmando a unidimensionalidade do fator composto pelas variáveis relacionadas ao aumento da receita municipal e sua aplicação em investimentos públicos.

Tabela 3. Análise Fatorial Exploratória do Construto de Benefício Econômico Percebido

Código	Descrição	Média	Desvio Padrão	Carga Fatorial
Q7	A legalização da Cannabis no Brasil só terá valor se proporcionar arrecadação de tributos.	3,69	1,387	0,762
Q8	A legalização da Cannabis aumentaria a receita tributária no município de Salvador.	3,82	1,382	0,826
Q9	A maior arrecadação de tributos pela legalização da Cannabis aumentaria os investimentos em outros setores.	4,02	1,363	0,846
Q11	A legalização da Cannabis proporcionaria uma fonte de receita adicional para Cidade de Salvador.	4,02	1,256	0,845
Q15	A legalização da Cannabis causaria impactos relevantes na arrecadação tributária de Salvador.	3,62	1,427	0,770

Nota: Alpha de Crombach: 0,878.

Fonte: elaboração própria (2025).

Os itens apresentaram cargas fatoriais elevadas, todas superiores ao limite recomendado de 0,50, indicando forte correlação com o constructo latente. Além disso, os índices de confiabilidade interna, como o Alfa de Cronbach, atingiram valores superiores a 0,70, confirmando consistência satisfatória. Esses resultados sustentam que o constructo proposto é estatisticamente robusto, podendo ser utilizado no modelo estrutural como variável mediadora ou preditora, conforme formulado nas hipóteses, em consonância com a literatura que relaciona percepções de benefícios fiscais ao apoio a políticas públicas de legalização (Smart & Pacula, 2019).

A percepção registrada entre os respondentes sugere que o tema da cannabis, mesmo ainda permeado de controvérsias, já se encontra em circulação social, influenciando a construção de posicionamentos mais claros sobre a legalização. Os resultados descritivos dessa tabela fornecem indícios iniciais de que as variáveis analisadas podem apresentar efeitos diferenciados no modelo estrutural, reforçando a necessidade de testá-las empiricamente, como será feito na etapa de análise por meio do PLS-SEM.

4.2 Análise da Modelagem de Equações Estruturais

Com base no modelo estrutural proposto, procedeu-se à avaliação das relações entre os constructos e as variáveis de controle sociodemográficas. Essa etapa permitiu verificar de que forma fatores individuais, como sexo, idade, escolaridade e renda, influenciam as percepções sobre a legalização da Cannabis sativa e sua associação com o potencial de arrecadação tributária. Os resultados estão apresentados na Tabela 4, que evidencia as relações estatisticamente significativas identificadas no modelo.

Tabela 4. Teste de significância das Variáveis de Controle

Relação	Coefficiente	Desvio-Padrão	T	p-valor
Sexo → Conhecimento Tributário	0,286	0,137	2,090	0,037
Sexo → Apoio a Legalização	0,491	0,136	3,605	0,000
Sexo → Usuário Recreativo	0,342	0,129	2,658	0,008
Sexo → Benefício Econômico Percebido	0,413	0,136	3,028	0,002
Idade → Apoio a Legalização	-0,180	0,066	2,714	0,007
Idade → Usuário Recreativo	-0,127	0,060	2,107	0,035
Idade → Saúde	-0,181	0,072	2,530	0,011
Idade → Benefício Econômico Percebido	-0,136	0,069	1,975	0,048
Escolaridade → Usuário Recreativo	-0,246	0,080	3,074	0,002
Renda → Apoio a Legalização	0,146	0,061	2,391	0,017

Nota: Apenas foram evidenciadas as relações significativas.

Fonte: elaboração própria (2025).

A Tabela 4 evidencia que algumas variáveis sociodemográficas exerceram influência significativa sobre as percepções investigadas, reforçando a importância de considerá-las como fatores de controle na análise. Observa-se que sexo, idade, escolaridade e renda apresentaram relações estatisticamente relevantes com determinados indicadores, sugerindo que o apoio à legalização da Cannabis e suas percepções associadas não se distribuem de forma homogênea na população. Esses achados estão em consonância com a literatura, que identifica padrões sistemáticos na aceitação de políticas de legalização segundo o perfil sociodemográfico: jovens e indivíduos com maior escolaridade tendem a demonstrar maior apoio, enquanto grupos mais velhos ou com menor nível educacional apresentam maior resistência (Carliner et al., 2017; Dills, Goffard, & Miron, 2017; Brenneisen et al., 2018). Assim, a Tabela 4 contribui para contextualizar os resultados do modelo estrutural ao indicar que, além dos constructos principais, fatores individuais exercem papel relevante na formação das atitudes frente à legalização.

Na sequência, foram avaliadas as hipóteses propostas no modelo estrutural, com o objetivo de identificar os efeitos diretos e indiretos entre os constructos investigados. Essa análise permitiu mensurar a influência das variáveis centrais (como percepção de benefícios econômicos, conhecimento tributário, apoio ao uso medicinal e uso recreativo) sobre o apoio à legalização da Cannabis como fator de arrecadação tributária em Salvador. Os resultados detalhados encontram-se na Tabela 5, que apresenta os coeficientes estimados, erros-padrão, valores-t e níveis de significância associados a cada relação testada.

Tabela 5. Teste de Hipóteses do PSL-SEM

Relação	Coeficiente	Desvio-Padrão	T	p-valor
Efeitos Diretos				
H1: Benefício Econômico Percebido → Apoio a Legalização	0,709	0,043	16,402	0,000
Conhecimento Tributário → Benefício Econômico Percebido	0,202	0,061	3,329	0,001
H3: Saúde → Apoio a Legalização	0,110	0,040	2,740	0,006
Saúde → Usuário Recreativo	0,215	0,056	3,840	0,000
H4: Uso Recreativo → Apoio a Legalização	-0,004	0,049	0,085	0,932
Efeitos Indiretos				
H2: Conhecimento Tributário → Benefício Econômico Percebido → Apoio a Legalização	0,143	0,044	3,247	0,001
Sexo → Benefício Econômico Percebido → Apoio a Legalização	0,260	0,093	2,810	0,005
Idade → Benefício Econômico Percebido → Apoio a Legalização	-0,094	0,042	2,232	0,026
Controles (H5: Variáveis sóciodemográficas)				
Sexo → Conhecimento Tributário	0,287	0,134	2,145	0,032
Sexo → Apoio a Legalização	0,178	0,087	2,038	0,042
Sexo → Usuário Recreativo	0,345	0,121	2,846	0,004
Sexo → Benefício Econômico Percebido	0,367	0,131	2,801	0,005
Idade → Apoio a Legalização	-0,066	0,039	1,686	0,092
Idade → Usuário Recreativo	-0,125	0,054	2,328	0,020
Idade → Saúde	-0,132	0,067	1,962	0,050
Idade → Benefício Econômico Percebido	-0,133	0,058	2,303	0,021
Escolaridade → Usuário Recreativo	-0,242	0,067	3,590	0,000
Renda → Apoio a Legalização	0,057	0,036	1,591	0,112

Fonte: elaboração própria (2025).

No caso da hipótese H1 (Benefício Econômico Percebido → Apoio à Legalização), o modelo mostrou efeito positivo e significativo, confirmando que a percepção de ganhos fiscais é um dos principais determinantes do apoio à regulamentação da cannabis como fator gerador de receita. Esse resultado reforça a literatura teórica, bem como evidências empíricas em contextos internacionais (Smart & Pacula, 2019), segundo as quais o suporte social às reformas legais tende a aumentar quando há expectativa de benefícios econômicos diretos. Além disso, o teste da H2 (mediação do Benefício Econômico Percebido na relação entre Conhecimento Tributário e Apoio à Legalização) demonstrou que o conhecimento exerce influência indireta

sobre o apoio, por meio da percepção de benefícios fiscais. Esse achado é particularmente relevante, pois corrobora o modelo cognitivo de formação de atitudes (Fishbein & Ajzen, 2010), no qual o conhecimento atua como antecedente mediado por crenças específicas.

Em relação ao uso medicinal (H3), os resultados confirmaram que o apoio ao uso terapêutico está positivamente associado ao apoio à legalização como fator gerador de receita para o município de Salvador, indicando que a aceitação social do uso medicinal pode funcionar como “porta de entrada” para a legitimação de políticas mais amplas, em consonância com estudos prévios (Schuermeyer et al., 2014; Hall & Lynskey, 2020). Por outro lado, a hipótese H4 (Usuário Recreativo → Apoio à Legalização) não foi suportada, revelando que, na amostra analisada, o consumo recreativo não se traduz necessariamente em maior apoio à legalização para aumentar a receita tributária em Salvador. Esse resultado pode ser explicado pelo baixo índice de uso identificado na Tabela 2, sugerindo que, mesmo entre não usuários, existem percepções favoráveis quando os argumentos econômicos ou medicinais se mostram relevantes (Kilmer, 2019).

Por fim, os resultados para H5 evidenciaram que algumas variáveis sociodemográficas (como sexo, idade e escolaridade) apresentaram influência significativa sobre o apoio à legalização como fator de aumento na arrecadação tributária, confirmando padrões já identificados em estudos prévios (Carliner et al., 2017; Dills, Goffard, & Miron, 2017). Isso reforça que o perfil individual exerce papel complementar na explicação das atitudes, embora os constructos teóricos (em especial o Benefício Econômico Percebido e o Apoio ao Uso Medicinal) se destaquem como principais determinantes do apoio à legalização da cannabis no contexto analisado.

5. Conclusões

A legalização da Cannabis sativa constitui um tema de relevância crescente no cenário internacional e nacional, envolvendo dimensões sociais, políticas e econômicas que desafiam o Estado e a sociedade. Este estudo buscou analisar as percepções da população de Salvador acerca da legalização da cannabis como fator de arrecadação tributária, considerando não apenas os aspectos de política fiscal, mas também variáveis relacionadas ao uso medicinal, ao conhecimento sobre o tema e às características sociodemográficas dos respondentes.

A pesquisa foi desenvolvida por meio da aplicação de questionário estruturado junto a 232 participantes, cujas respostas foram tratadas inicialmente em uma análise descritiva e posteriormente submetidas à Análise Fatorial Exploratória e ao modelo de equações estruturais de mínimos quadrados parciais (PLS-SEM). Essa abordagem metodológica possibilitou a validação de constructos teóricos e o teste de hipóteses que relacionam conhecimento, percepções de benefício econômico, apoio ao uso medicinal e características individuais ao apoio geral à legalização da cannabis.

Os resultados demonstraram que a percepção de benefício econômico constitui o principal determinante do apoio à legalização, confirmando que a expectativa de arrecadação tributária exerce forte influência sobre as atitudes sociais. Além disso, verificou-se que o apoio ao uso medicinal também contribui de maneira significativa para o apoio geral, funcionando como uma dimensão facilitadora na aceitação da regulamentação. O conhecimento, por sua vez, mostrou-se relevante indiretamente, por meio da mediação da percepção de benefícios fiscais. Já o uso pessoal e parte das variáveis sociodemográficas não apresentaram impacto

significativo, o que reforça que o debate ultrapassa o interesse individual e envolve considerações de ordem econômica e social mais amplas.

Do ponto de vista teórico, o estudo contribui ao integrar variáveis de natureza cognitiva, econômica e social em um modelo explicativo sobre atitudes frente à legalização, oferecendo evidências para a literatura nacional ainda incipiente sobre o tema. No campo social, os achados fornecem subsídios para gestores públicos e legisladores compreenderem como diferentes dimensões (especialmente a fiscal) podem moldar o apoio popular a políticas de regulação da cannabis.

Entre as limitações da pesquisa, destaca-se o caráter não probabilístico da amostra, restrita ao município de Salvador, o que limita a generalização dos resultados para outras regiões do Brasil. Ademais, a utilização de questionário autodeclarado pode estar sujeita a vieses de resposta, como a desejabilidade social. Nesse sentido, recomenda-se que pesquisas futuras ampliem a abrangência geográfica, explorem amostras probabilísticas e integrem metodologias mistas, combinando análises quantitativas e qualitativas para maior profundidade dos achados.

Referências

- Ajzen, I. (1991). The theory of planned behavior. *Organizational Behavior and Human Decision Processes*, 50(2), 179–211. [https://doi.org/10.1016/0749-5978\(91\)90020-T](https://doi.org/10.1016/0749-5978(91)90020-T)
- Assis, J. (2018). A tributação do cigarro. *Revista Jus Navigandi*, 23(5646). Recuperado de <https://jus.com.br/artigos/70336>
- Brasil. (2019). *Projeto de Lei nº 048/2019 do Deputado Eduardo Alves*. Recuperado de <http://projetopoliteia.com.br/wp-content/uploads/2019/06/PL>
- Brasil. (2014). *Projeto de Lei nº 7270/2014 do Deputado Jean Wyllys*. Recuperado de <http://camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=608833>
- Brenneisen, R. (2018). Editorial. *Med Cannabis Cannabinoids*, 1(1), 1–2. <https://doi.org/10.1159/000489029>
- Carliner, H., Brown, Q. L., Sarvet, A. L., & Hasin, D. S. (2017). Cannabis use, attitudes, and legal status in the U.S.: A review. *Preventive Medicine*, 104, 13–23. <https://doi.org/10.1016/j.ypmed.2017.07.008>
- Dills, A. K., Goffard, S., & Miron, J. A. (2017). The Effects of Marijuana Liberalizations: Evidence from Monitoring the Future. *NBER Working Paper*, w23779, Available at SSRN: <https://ssrn.com/abstract=3035130>
- Fishbein, M., & Ajzen, I. (2010). *Predicting and changing behavior: The reasoned action approach*. New York: Psychology Press. <https://doi.org/10.4324/9780203838020>
- Hall, W., & Lynskey, M. (2016). Evaluating the public health impacts of legalizing recreational cannabis use in the United States. *Addiction*, 111(10), 1764–1773. <https://doi.org/10.1111/add.13428>

Hall, W., & Lynskey, M. (2020). Assessing the public health impacts of legalizing recreational cannabis use: The US experience. *World Psychiatry*, 19(2), 179-186. <https://doi.org/10.1002/wps.20735>

Fiani, R. (1998). Teoria da regulação econômica: Estado atual e perspectivas futuras (Texto para Discussão, n. 423). Rio de Janeiro: Instituto de Economia – UFRJ.

Kilmer, B. (2019). How will cannabis legalization affect health, safety, and social equity outcomes? It largely depends on the 14 Ps. *American Journal of Drug and Alcohol Abuse*, 45(6), 664–672. <https://doi.org/10.1080/00952990.2019.1611841>

Lakatos, E. M., & Marconi, M. A. (2010). *Fundamentos de metodologia científica* (7ª ed.). São Paulo: Atlas.

Medeiros, F. C., Soares, P. B., Jesus, R. A., Teixeira, D. G., Alexandre, M. M., & Sabec, G. Z. (2020). Uso medicinal da Cannabis sativa (Cannabaceae) como alternativa no tratamento da epilepsia. *Brazilian Journal of Development*, 6(6), 41510–41523. <https://doi.org/10.34117/bjdv6n6-623>

Mendiburo-Seguel, A., Vargas, S., Oyanedel, J. C., Torres, F., Vergara, E., & Hough, M. (2017). Attitudes towards drug policies in Latin America: Results from a Latin-American survey. *International Journal of Drug Policy*, 41, 8–13. <https://doi.org/10.1016/j.drugpo.2016.10.001>

Moreira, R. A. (2022). “América Latina precisa pensar em legalizar drogas”, diz Alicia Bárcena. *Revista de Direito da UNIFACS*, 19(2). Recuperado de <https://revistas.unifacs.br/index.php/redu/article/view/7843>

Pacula, R. L., & Smart, R. (2017). Medical marijuana and marijuana legalization. *Annual Review of Clinical Psychology*, 13, 397–419. <https://doi.org/10.1146/annurev-clinpsy-032816-045128>

Parker, H., Aldridge, J., & Measham, F. (1999). *Illegal Leisure: The normalisation of adolescent recreational drug use*. *Health Education Research*, 14(5). <https://doi.org/10.1093/her/14.5.707>

Pereira, L., et al. (2013). Legalização de drogas sob a ótica da biomédica da proteção. *Revista Biomédica*, 24(1), 45–54. <https://www.scielo.br/j/bioet/a/QRg7YfyT6TgyWYSfT34Ygc>

Schuermeier, J., Salomonsen-Sautel, S., Price, R. K., Balan, S., Thurstone, C., Min, S. J., & Sakai, J. T. (2014). Temporal trends in marijuana attitudes, availability and use in Colorado compared to non-medical marijuana states: 2003–11. *Drug and Alcohol Dependence*, 140, 145–155. <https://doi.org/10.1016/j.drugalcdep.2014.04.016>

Silva, T. H. E. S., Sousa, Á. A. D., Roquette, M. L. S. T., & Baldo, T. O. F. (2017). A legalização da maconha e os impactos na sociedade brasileira. *Revista Humanidades*, 6(2), 147–158. Recuperado de http://revistahumanidades.com.br/arquivos_up/artigos/a147.pdf

Smart, R., & Pacula, R. L. (2019). Early evidence of the impact of cannabis legalization on cannabis use, cannabis use disorder, and the use of other substances: Findings from state policy

evaluations. *American Journal of Drug and Alcohol Abuse*, 45(6), 644–663. <https://doi.org/10.1080/00952990.2019.1669626>

Vallejo, G., et al. (2017). Regulación del uso de marihuana en Colombia con fines medicinales. *Hacia la Promoción de la Salud*, 22(1), 67–81. <https://doi.org/10.17151/hpsal.2017.22.1.4>

Van Het Loo, M., Van Beusekom, I., & Kahan, J. P. (2002). Decriminalization of drug use in Portugal: The development of a policy. *Annals of the American Academy of Political and Social Science*, 582(1), 49–63. <https://doi.org/10.1177/000271620258200104>